



Prefeitura Municipal de Fundão
Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social - SETHADES

PORTARIA/SETHADES Nº 032/2022

Concessão do Benefício do Auxílio Transporte Social em conformidade com a Lei Municipal nº.1.117/2018 e as suas alterações, e a sua regulamentação Portaria SETHAS nº.025/2020.

A Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no uso regular de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1.117/2018 e as suas alterações, e a sua regulamentação estabelecida pela Portaria SETHAS nº.025/2020;

Considerando a obrigação prevista no art.3º da Portaria SETHAS Nº.025/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Auxílio Transporte Social a **ANDRÉ LUIS NASCIMENTO LIMA**, regularmente matriculado no Curso de Graduação em MEDICINA VETERINÁRIA da Universidade ESFA – Escola São Francisco de Assis.

Art. 2º Conceder o Auxílio Transporte Social a **WANDRA APARECIDA ALHO ROCHA**, regularmente matriculado no Curso Técnico de Enfermagem, na Instituição GRAUSerra Cursos Técnicos Eireli.

Art. 3º Conceder o Auxílio Transporte Social a **ARIADINA DE OLIVEIRA CELESTINO**, regularmente matriculada no Curso Técnico de Enfermagem, na Instituição Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo s/s LTDA – ETESES.

Art. 4º Conceder o Auxílio Transporte Social a **CARLOS HENRIQUE DA SILVA BERTOLINI**, regularmente matriculado no Curso Técnico em Automação Industrial, na Instituição CEET- Centro Estadual de Educação Técnica “ Talmo Luiz Silva”.

Art. 5º Conceder o Auxílio Transporte Social a **ELEANDRA ADRIELLE SILVA**, regularmente matriculado no Curso de Engenharia Elétrica, na Instituição Federal do Espírito Santo – Campus Vitória.

Art. 6º Conceder o Auxílio Transporte Social a **GABRIEL DE OLIVEIRA SANTANA**, regularmente matriculado no Curso de Ciências Contábeis, na Universidade Federal do Espírito Santo.



Prefeitura Municipal de Fundão
Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social - SETHADES

Art. 7º Conceder o Auxílio Transporte Social a **INGRED CARDOSO DA SILVA**, regularmente matriculado no Curso de Administração, na Instituição de Ensino Faculdade Multivix Serra.

Art. 8º Conceder o Auxílio Transporte Social a **KAROLINA RODRIGUES RAMALHO DA SILVA**, regularmente matriculado no Curso Técnico de Enfermagem, na Instituição Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo S/S Ltda – ETESES.

Art. 9º Conceder o Auxílio Transporte Social a **MAYANE MEDEIROS MIRANDA**, regularmente matriculado no Curso de DIREITO - Bacharelado na Instituição de Ensino Faculdade MULTIVIX Serra.

Art. 10º Conceder o Auxílio Transporte Social a **MARCOS VINICIUS SILVA FERREIRA DE SOUZA**, regularmente matriculado no Curso Técnico de Enfermagem, na Instituição GRAUSerra Cursos Técnicos EIRELI.

Art. 11º Conceder o Auxílio Transporte Social a **TAMIRES DE SOUZA MADELLI**, regularmente matriculado no Curso Técnico de Enfermagem, na Instituição GRAUSerra Cursos Técnicos EIRELI.

Art. 12º Conceder o Auxílio Transporte Social a **PATRICIA ZANI DEMUNER**, regularmente matriculado no Curso Técnico de Enfermagem, na Instituição Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo S/S Ltda – ETESES.

Cumpra-se, registre-se e publique-se,
Fundão/ES, em 12 de setembro de 2022.
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social

Aucelonia Máxima da Silva Borges
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social